



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPE**

**RESOLUÇÃO CEPE – Nº 03/2015, 19 DE MARÇO DE 2015.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS/IFNMG- CEPE**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião ordinária realizada nesta data,
- **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a validação de relatório de estágio curricular obrigatório da discente Ana Cláudia Costa Oliveira do Curso Técnico em Administração do Câmpus Pirapora.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Montes Claros, 19 de março de 2015.

**PROF.<sup>a</sup> ANA ALVES NETA**  
*Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão*